



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017 / 2018

PORTARIA DE Nº 014 DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

**EMENDA: “NOMEIA SERVIDOR PARA
RESPONDER PELO CARGO DE ASSESSORA LEGISLATIVA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regime Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora **ISABELA CALVI**, brasileira, inscrito no CPF sob nº 128.911.207.01, residente e domiciliado Rua Abel Caliman, nº 60, Bairro Industrial, Marilândia-ES, para exercer o cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Marilândia-ES de acordo com a Lei nº 1090 de 09 de outubro de 2013.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia – ES, 05 de janeiro de 2017.



EVANDRO VERMELHO
PRESIDENTE



Cleomir de Azevedo Zandominghe
Assessor Legislativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 05/01/2017

Gilmar Passarinho
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1